



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Programa Qualifica Mais - Proex
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL 11/2024 - PRONATEC_PROEX/IFRR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da **Pró-Reitoria de Extensão PROEX**, no qual está vinculado o programa Mulheres Mil e Bioeconomia, e da comissão instituída pela **PORTARIA Nº 1540/GAB-REITORIA/IFRR de 09 de maio de 2024**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR O EDITAL 11/2024 - PRONATEC_PROEX/IFRR, DE 08 DE MAIO DE 2024, QUE ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DESTINADA AO PÚBLICO INTERNO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO ENCARGO DE ORIENTADO PEDAGÓGICO, APOIO ADMINISTRATIVO/REGISTRO ACADÊMICO E SUPERVISOR DE CURSO, QUE PODERÃO ATUAR NOS CURSOS FIC DO PROGRAMA PRONATEC MULHERES MIL E BIOECONOMIA/SETEC, E DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS CONFORME NECESSIDADE DO PROGRAMA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, SUBSIDIADO PELA BOLSA FORMAÇÃO/PRONATEC, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR.

ONDE SE LÊ:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão PROEX, no qual está vinculado o programa Mulheres Mil e Bioeconomia, e da comissão instituída pela **PORTARIA Nº 1015/GAB/REITORIA/IFRR de 25 de março de 2024**, torna pública a abertura de inscrições para Seleção Simplificada Interna e Externa de Bolsistas para atuarem no encargo de Docente dos cursos vinculados a oferta do Programa PRONATEC - Mulheres Mil e Bioeconomia e demais programas vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE no. 04, de 16 de março de 2012, na lei no 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; a Resolução nº 04/2012 CD/FNDE, alterada pela Resolução nº 6/2013; a resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas; a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC.

LEIA-SE:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão PROEX, no qual está vinculado o programa Mulheres Mil e Bioeconomia, e da comissão instituída pela **PORTARIA Nº 1540/GAB/REITORIA/IFRR de 09 de maio de 2024**, torna pública a abertura de inscrições para Seleção Simplificada Interna e Externa de Bolsistas para atuarem no encargo de Docente dos cursos vinculados a oferta do Programa PRONATEC - Mulheres Mil e Bioeconomia e demais programas vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE no. 04, de 16 de março de 2012, na lei no 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; a Resolução nº 04/2012 CD/FNDE, alterada pela Resolução nº 6/2013; a resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas; a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC.

ONDE SE LÊ:

QUADRO 1 (REQUISITOS)						
Apoio Administrativo/Registro Acadêmico	Mulheres Mil	Ter lotação no campus de atuação com Ensino médio completo com experiência comprovada em desenvolver atividades de Apoio Administrativo e Registro Acadêmico, Experiência no SUAP, GOV, SISTEC e SGC.	1	15h	R\$ 1.040,00	Campus Boa Vista

LEIA-SE:

QUADRO 1 (REQUISITOS)						
Apoio Administrativo/Registro Acadêmico	Mulheres Mil	Ter lotação no campus de atuação com Ensino médio completo com experiência comprovada em desenvolver atividades de Apoio Administrativo e Registro Acadêmico, Experiência no SUAP, GOV, SISTEC e SGC.	1	15h	R\$ 1.040,00	Campus Avançado Bonfim

ONDE SE LÊ:

QUADRO 3 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DAS VAGAS DO PROGRAMA MULHERES MIL		
Experiência Profissional (Apenas para Supervisor de Curso e Orientador Pedagógico)		
Experiência em coordenação de curso (FIC, Técnico, Subsequente e Graduação).	5 pontos por Declaração da Instituição ou Registro de trabalho.	15

LEIA-SE:

QUADRO 3 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DAS VAGAS DO PROGRAMA MULHERES MIL		
Experiência Profissional (Apenas para Supervisor de Curso e Orientador Pedagógico)		
Experiência em coordenação de Curso e Coordenação Pedagógica (FIC, Técnico, Subsequente e Graduação).	5 pontos por Declaração da Instituição ou Registro de trabalho.	15

Boa Vista- RR, 10 de maio de 2024.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 10/05/2024 17:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277204

Código de Autenticação: 6f40a953bb

